



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

28/10/2016

Pág. 1/2

Decreto nº 6684/2016 de 01/08/2016

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 275.480,80 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
04.001.04.122.0004.2.010.	Coordenação da Secretaria de Administração	
51 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
05.004.28.843.0038.1.001.	Amortização de Encargos e do Principal de Financiamentos Realizados	
118 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
07.002.15.451.0022.2.029.	Manutenção dos Serviços de Obras	
159 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
08.003.15.452.0023.2.035.	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
210 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
18.001.23.695.0033.2.093.	Coordenação da Secretaria de Turismo	
714 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410,06
18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
18.001.23.695.0033.2.093.	Coordenação da Secretaria de Turismo	
715 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70,74
18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Turismo	
18.002.23.695.0033.2.094.	Manutenção dos Serviços de Turismo	
724 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Total Suplementação:	275.480,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

28/10/2016

Pág. 2/2

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servir  como recurso o Cancelamento de Dota es Or ament rias, conforme discrimina o abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redu o

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saude	
09.001.10.301.0011.2.039.	Manuten�o da Saude P�blica	
250 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saude	
09.001.10.301.0011.2.040.	Manuten�o do Cons�rcio Intermunicipal de Saude	
253 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVI�OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR�DICA	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA�O	
11.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
11.002.12.361.0016.2.061.	Manuten�o do Ensino Fundamental	
458 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA�O	
11.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
11.002.12.361.0016.2.061.	Manuten�o do Ensino Fundamental	
461 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGA�OES PATRONAIS	130.480,80
	Total Redu�o:	275.480,80

Artigo 3º - Este Decreto entrar  em vigor na data publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

Edif cio da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
01 de agosto de 2016.

ADILSON JOS  SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL